

**PORTARIA N.º 5486, DE 16 DE JANEIRO DE 2009**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor  
Municipal Argeu Gonçalves da Silva"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de Fevereiro de 2009, ao Servidor Municipal **Argeu Gonçalves da Silva**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, padrão "7", matrícula n.º 0194, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 1º.05.2007 a 30.04.2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Janeiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.